

**REVOGADO****SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****RESOLUÇÃO Nº 66 , DE 07 DE MAIO DE 1996**

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na Sessão realizada em 07 de maio de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Ministro-Presidente, Alte Esq Luiz Leal Ferreira, e, em seus impedimentos legais, ao Vice-Presidente, para, nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 07 de maio de 1996.

*Antonio Carlos de Seixas Telles*  
**DR. ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES**  
 Ministro Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PUBLICADO EM
SUM N.º 021 de 07 MAI, 96
ADY BJM N.º _____ de _____
B ESP JM N.º _____ de _____